



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 10.294, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA JÉSSICA DELESPOSTE
DESTEFANI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo, e;

Considerando o que consta no processo nº 17846/2025.

R E S O L V E:

Art.1º Fica concedida Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal **JÉSSICA DELESPOSTE DESTEFANI**, por um período 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de agosto de 2025, de acordo com o artigo 105 da Lei nº 1.440 de 20 de outubro de 1992, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.385 de 24 de maio de 2006, sendo 120 (cento e vinte) dias de acordo com o Art. 7º Inciso XVIII da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 16 de Setembro de 2025.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo – ES